



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

EMENDA Nº 1

Ref.: Projeto de Lei nº 191/95

Autor(a): Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Artigo único. Dê-se nova redação à ementa e ao art. 1º e; no art. 2º, reduza-se o valor da anulação de R\$ 7.000,00 para R\$ 5.000,00:

Ementa:

"Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento vigente, para conceder subvenção social à Associação Desportiva Indianopolense (ADI)"

"Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 5.000,00 ao orçamento vigente, para o seguinte programa:

2004	- Departamento Social
08462242.041	- Concessão de subvenção social à Associação Desportiva Indianopolense (ADI)
3231.02	- Subvenções sociais R\$ 5.000,00"

Sala das Sessões, 20 de outubro de 1995.

Carlos Roberto Souto da Silva
Presidente

José Helvécio Fernandes de Resende
Membro

Lindomar José Pereira
Membro

Aprovado em 30/10/95

Plenariedade dos presentes